



**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
POLÍCIA MILITAR DO ESPÍRITO SANTO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO COMBATENTE  
(QPMP-C)**

**EDITAL DE RESULTADO PROVISÓRIO DA 2ª FASE DA INVESTIGAÇÃO  
SOCIAL DE CANDIDATO DA 2ª TURMA DO CFSD COMB/2022  
(VAGAS RESERVADAS A NEGROS )**

**EDITAL Nº 01/2022 – CFSD/2022, DE 07 DE JUNHO DE  
2022**

O Comandante-geral da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, **TORNA PÚBLICO o EDITAL DE RESULTADO PROVISÓRIO DA 2ª FASE DA INVESTIGAÇÃO SOCIAL DE CANDIDATO DA 2ª TURMA DO CFSD COMB/2022 (VAGAS RESERVADAS A NEGROS)** do Concurso Público aberto pelo Edital nº 01/2022, de 07 de junho de 2022, nos seguintes termos:

**Art.1º** Conforme prescreve o item 20.10 do Edital de Abertura nº 01/2022, de 07 de junho de 2022 – Retificado, que "A Investigação Social ocorrerá até a data anterior à formatura dos candidatos matriculados que concluíram com aproveitamento o Curso de Formação de Soldados, momento em que será publicado o Resultado Final da Investigação Social".

**Art.2º** Considerando que o Edital referenciado estipula ainda, em seu tópico 20.11, que "O candidato poderá ser eliminado a qualquer tempo do concurso e do Curso de Formação de Soldados, não tendo direito inclusive de participar da solenidade de formatura".

**Art.3º FICA DIVULGADO** por intermédio deste Edital, conforme CI/PMES/DINT/Nº557/2025/ Divisão de Contraineligência - #518778 (2025-2G5C2F), encaminhado pela Diretoria de Inteligência da PMES, o **Resultado Provisório da 2ª Fase da Investigação Social**, para o candidato descrito abaixo:

<b>VAGAS RESERVADAS A NEGROS</b>	
<b>Nº de Incrição</b>	<b>Resultado</b>
8720028593	Não Recomendado

**§ 1º** Conforme prescreve o item 20.6 do Edital de Abertura nº 01/2022, de 07 de junho de 2022 - Retificado, o candidato “NÃO RECOMENDADO”, caso tenha interesse, poderá dirigir-se “pessoalmente” ao Quartel do Comando Geral (QCG), Diretoria de Inteligência (DINT), Prédio DRH/DINT, situado na Avenida Maruípe, nº 2111, Bairro São Cristóvão, Vitória-ES, nos dias 29 e 30 de maio de 2025, no período de 09 às 17:00 horas, observando o horário oficial de Brasília - DF, para conhecimento das razões da sua não recomendação no Resultado Provisório da 2ª Fase da Investigação Social;

**§ 2º** Quanto ao resultado Provisório da 2ª Fase da Investigação Social divulgado, caberá interposição de recurso, caso o candidato “NÃO RECOMENDADO”, tenha interesse, deverá protocolar pessoalmente o recurso administrativo junto ao Auditório da Diretoria de Inteligência (QCG/PMES) situado Avenida Maruípe, nº 2111, Bairro São Cristóvão, VitóriaES, nos dias 04 e 05 de junho de 2025, no período de 09 às 17:00 horas, observando o horário oficial de Brasília – DF.

**Art. 4º** Os interessados poderão consultar os endereços eletrônicos [www.pm.es.gov.br](http://www.pm.es.gov.br) e [www.institutoacp.org.br](http://www.institutoacp.org.br) para acesso às informações deste Edital, bem como publicações futuras.

**Art. 5º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória/ES, 26 de maio de 2025.

**DOUGLAS CAUS – CEL QOC**  
**Comandante Geral da PMES**

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**DOUGLAS CAUS**  
COMANDANTE GERAL PM  
PM-ES - PMES - GOVES  
assinado em 20/05/2025 16:40:11 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 20/05/2025 16:40:11 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)  
por ELISON VANDER MARTINS (MAJOR QOC PM - PMDRHDIVISINGRESS - PMES - GOVES)  
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-VSMQM1>